



## DESPACHO ADMINISTRATIVO

**Processo Licitatório n. 1056/2018**

**Modalidade: Tomada de Preços n. 02/2019**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIAL SOBRE A SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL.**

Considerando os esclarecimentos solicitados pelas as empresas interessadas a participar do certame, ao apresentam questionamentos para verificação e possível adequação do Termo de Referência quanto à exigência de Prova de registro ou inscrição da licitante e dos seus responsáveis técnicos junto à entidade profissional competente Conselho de Assistência Social (CRESS) ou no Conselho de Psicologia (CRP), a que estiver vinculada.

Considerando que para devida modificação do edital, a secretaria deverá verificar a pertinência de tal exigência junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em reunião extraordinária.

Considerando que a Administração Pública está regida pelo princípio da legalidade (art. 37, *caput*, da CRFB/88), não podendo descumprir as normas objetivamente previstas no edital de licitação (art. 41, Lei 8.666/93);

Considerando o disposto no artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93, ao dispor que: "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas";

### **RESOLVO**

Suspender a sessão pública designada para a data de 19/03/2019, às 09:00, ficando para ser designada nova data para o certame.

Pouso Alegre/MG, 18 de março de 2019.

  
Vanessa Moraes Skielka Silva

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**